

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL Nº 08/2023/PROEX, DE 17 DE MARÇO DE 2023 II FESTIVAL DE CULTURAS DA UNILA.

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base a descrição entregue na inscrição e o portfólio do artista.	0 a 2	
2. Adaptação da apresentação a diferentes espaços e recursos disponíveis.	0 a 1	
3. Qualidade artística, relevância estética e originalidade.	0 a 2	
4. Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais para pessoas com deficiência física e mental.	0 a 1	
5. Adequação da proposta aos objetivos do edital.	0 a 2	
6. Valorização das diversidades culturais, étnicas, linguísticas e de gênero.	0 a 1	
7. Grau de contribuição para o intercâmbio cultural entre os países da América Latina.	0 a 1	